



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Estado do Rio de Janeiro

Processo Administrativo
Nº 0286 / 2014
13
B.ome
Residência

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0286/2014.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fica dispensada de licitação a celebração de contrato com a Sra. Maria de Souza Brum, inscrita no CPF n.º680.361.837-49 e portadora da carteira de identidade n.º1.008.628 IPF/RJ, para a **locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS José Miguel, localizado na Rua Hildebrando Maurício Brum, nº618, Bairro Ferreira, Santo Antônio de Pádua - RJ**, com fulcro no **artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93** e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

OBJETO: locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS José Miguel, localizado na Rua Hildebrando Maurício Brum, nº618, Bairro Ferreira, Santo Antônio de Pádua - RJ.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: o imóvel atende as especificações exigidas pela NOB-RH 06.

VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) referente à R\$1.500,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme laudo de avaliação acostados ao processo administrativo, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço.

PRAZO: 12 (doze) meses (03/02/2014 a 02/02/2015).

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº04.261.487/0001-17, com sede na Rua Dr. Ferreira da Luz, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ.

LOCADORA: MARIA DE SOUZA BRUM, brasileira, portadora da carteira de identidade nº1.008.628 IPF/RJ e devidamente inscrita no CPF sob o nº680.361.837-49.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, **03 de fevereiro de 2014.**



Maria Tertuliana de Souza Oliveira

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social